



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 24 de julho de 2023

ANO LVI Nº 13.559

## Seções

<b>PODER EXECUTIVO</b>	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	2
Divisão de Compras	2
Departamento de Recursos Humanos	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	12
Divisão de Cadastro Técnico	12
Divisão de Fiscalização	12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>	12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA</b>	12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS</b>	13
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>	16
<b>PROCURADORIA GERAL</b>	16
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÕES</b>	17
<b>COMISSÃO DE SINDICÂNCIA</b>	17
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>	17
<b>PREFEITURA DE SALTINHO</b>	18
<b>CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	19
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	19

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.627, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, criado pela Lei Complementar nº 251/2010 e suas alterações e revoga o Decreto nº 18.812/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2010 e suas alterações,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Elaine Cantieiro Ribeiro, Alex Gama Salvaia e Robson Willian da Costa Silva, titulares, Letícia dos Santos Santiago, Felipe Dias Pacheco Vieira e Ludimar Antônio Romanini, suplentes, representantes do Poder Executivo; Eveline Blumer e Maria Imaculada Carlet Alves, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Moradores e Amigos Nova Piracicaba; Iraci Vitor Honda e Alcides de Carvalho Junior, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Protetora do Bairro Santa Rosa; Marcos Yassuo Kamogawwa e Ana Maria de Meire, titular e suplente, respectivamente, representantes da Esalq - USP; Antônio Álvaro Buso e Maria Helena Santini Campos Tavares, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP/EEP; Moacir José Lordello Beltrame e Cláudio Luís Monte Belo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI; Gustavo Ribeiro de Carvalho e Homero Scarso, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP; Juan Antônio Moreno e Luciana Alves Vieira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Sociedade Recreativa e Cultural Real Hispano Brasileira; Ely Eser Cesar e Nidia Lissia Siviero Salvaia, titular e suplente, respectivamente, representantes do Pira 21 – Piracicaba Realizando o Futuro; Sylvana Zein e Domingos de Lima Alves Neto, titular e suplente, respectivamente, representantes do Lions Clube de Piracicaba – LESTE; Silene Mariha Cesarin e Fabio Teruo Yuassa, titular e suplente, respectivamente, representantes do Rotary Club de Piracicaba – Engenho; Regis Kiyuzo Koroiva e Tatiana Delgado de Souza Koroiva, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI; Phelipe Maciel Soares e Merie Evelin Caperuci, titular e suplente, respectivamente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil; Ademir Elias Fraceto Martins e Odair Geraldo Moral, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba; Hellington Ilges da Silva e Sílvia César Baptistella, titular e suplente, respectivamente, representantes da Polícia Militar Ambiental, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.812, de 13 de julho de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 19.632, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 469.059,37.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 17 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 469.059,37 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 09 09732 0824400132352 335043 Subvenções Sociais:	R\$ 194.981,24
2) 09 09732 0824400132356 339030 Material de Consumo:	R\$ 136.484,50
3) 14 14712 1030100111205 449051 Obras e Instalações:	R\$ 137.593,63

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARCELO PINTO DE CARVALHO  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MONACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

## COMUNICADO

## Pregão Eletrônico nº 336/2023

Aquisição e instalação de equipamento comboio mecânico de abastecimento e lubrificação.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 25/08/2023 às 08h e 09h, respectivamente. O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 21 de julho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## COMUNICADO

## Pregão Eletrônico nº 384/2022

Prestação de Serviços de Sessões de Fono terapia para tratamento de criança portadora de transtorno do espectro autista, com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor e de transtornos específicos do desenvolvimento da fala e da linguagem, para atender mandado judicial

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 04/08/2023 às 08h e 09h, respectivamente. O edital de PRORROGAÇÃO com alteração II já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 21 de julho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

## Modalidade: Concorrência nº 32/2023

Objeto: Execução de obras para contenção de erosão na margem esquerda do ribeirão piracicamirim. Entrega dos envelopes: até 25/08/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 25/08/2023 às 14:00 horas.

## Modalidade: Concorrência nº 33/2023

Objeto: Reforma do telhado da sede da Guarda Municipal de Piracicaba. Entrega dos envelopes: até 25/08/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 25/08/2023 às 14:00 horas.

## Modalidade: Concorrência nº 34/2023

Objeto: Execução de obras de reforma de quadra poliesportiva - Cecap. Entrega dos envelopes: até 28/08/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 28/08/2023 às 14:00 horas.

## Modalidade: Concorrência nº 35/2023

Objeto: Execução de drenagem de rede e galeria Rua Aracaju - Jardim Parque Júpia. Entrega dos envelopes: até 28/08/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 28/08/2023 às 14:00 horas.

## Modalidade: Concorrência nº 36/2023

Objeto: Execução de obras para reforma de centro comunitário no bairro Nova Iguaçu. Entrega dos envelopes: até 29/08/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 29/08/2023 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br). Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de julho de 2023

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

## EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 2023

## SUSPENSÃO PREVENTIVA

- SUSPENDENDO PREVENTIVAMENTE com fundamento no artigo 221, da Lei Municipal nº 1972/72, sem prejuízo de vencimentos, por mais 30 (trinta) dias, contados do dia 19.07.2023, o servidor ALEXANDRE GRIECO MARQUES, R.G. 17.383.680-X, do cargo público de Escriurário de Escola, referência 08-C, junto a Secretaria Municipal de Educação.

## EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 2023

## PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA

- SUSPENDENDO PREVENTIVAMENTE com fundamento no artigo 221, da Lei Municipal nº 1972/72, sem prejuízo de vencimentos, por mais 30 (trinta) dias, contados do dia 15.07.2023, a servidora MAHATIMA FUENTES, R.G. 33.761.741-7, do cargo público de Professor de Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 - Chácara Nazareth  
Piracicaba - São Paulo

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, FILIPON DE LIMA SILVANO,  
residente à Rua RONALDO ANDAGOLI,  
nº 160, complemento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de S.M.S,  
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- CASA RONALDO ANDAGOLI, 160 - PIRACICABA-SP  
- TERRENO AL. RIO DAS PEDRAS, QUADRA 506 - RIO DAS PEDRAS  
- TERRENO - RIO DAS PEDRAS - VIVENCIAS DO SOL - LOTE B16  
- VEICULO TIGUAN 2019  
- APTO - RUA MARCEL FERREZ DE AMALYS CAMPOS 341  
- PIRACICABA

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 - seção II da Administração Municipal - artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 - artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 24 de Julho de 2023

Assinatura



## DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023  
PROCESSO Nº 178.704/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	240	Caixa	Lápis preto 6B.	R\$ 32,44	R\$ 7.785,60
04	1.000	Unid.	Apagador para lousa branca.	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00
05	10.000	Unid.	Papel laminado.	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
07	10.000	Folha	Papel de seda.	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.285,60

Itens 01, 04, 05 e 07 - DANIEL LOPES TOLAINE - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 615/2022  
PROCESSO Nº 156.541/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE LAVAR E TANQUINHO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Unid.	MÁQUINA DE LAVAR	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00

Item 01 - FERRFEIXE COMERCIAL LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 615/2022  
PROCESSO Nº 156.541/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA DE LAVAR E TANQUINHO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	25	Unid.	TANQUINHO	R\$ 554,99	R\$ 13.874,75

Item 02 - JULIANA ROMERO LOPES NEGRI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022  
PROCESSO Nº 81.893/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Fitas e Linhas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.000	Rolo	Barbante	R\$ 6,42	R\$ 19.260,00

Item 01 – SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022  
PROCESSO Nº 81.893/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Fitas e Linhas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.000	Rolo	Barbante colorido	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00

Item 02 – J. D. CAMARGO & CIA LTDA - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022  
PROCESSO Nº 81.893/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Fitas e Linhas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	400	Rolo	Carretel de linha para pipa	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
06	500	Rolo	Lástex	R\$ 20,20	R\$ 10.100,00
07	2.000	Rolo	Novelo lã	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00

Itens 03, 06 e 07 – ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022**  
**PROCESSO Nº 81.893/2022**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Fitas e Linhas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	5.000	Rolo	Fita metaloide	R\$ 9,37	R\$ 46.850,00
05	5.000	Rolo	Fitilho	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00

Itens 04 e 05 – ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/23**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ARTESANATO

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 136,50
2	Comercial Nivel e Prumo Ltda	R\$ 226,00
3	COMPOSÊ TECIDOS LTDA	R\$ 111,00
4	COMPOSÊ TECIDOS LTDA	R\$ 14,77
5	COMPOSÊ TECIDOS LTDA	R\$ 16,77
6	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R\$ 1,50
7	SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME	R\$ 5,79
8	COMPOSÊ TECIDOS LTDA	R\$ 19,34
9	COMPOSÊ TECIDOS LTDA	R\$ 24,79
10	Comercial Nivel e Prumo Ltda	R\$ 5,70
11	Comercial Nivel e Prumo Ltda	R\$ 7,40
12	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 9,50
13	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 16,85
14	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 3,80
15	COMPOSÊ TECIDOS LTDA	R\$ 10,19

Piracicaba, 19 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023**

Registro de Preços para fornecimento de suprimentos de informática

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
1	MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.	23,00
2	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	68,00
3	T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	50,00
4	A H DA S MORAES	22,00
5	A H DA S MORAES	22,00
6	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	25,00
7	T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	300,00
8	MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.	22,90
9	A H DA S MORAES	36,00
10	T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	40,00
11	A H DA S MORAES	23,00
12	T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	41,00
13	A H DA S MORAES	470,00
14	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	270,00
15	MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.	13,50
16	MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.	265,00
17	A H DA S MORAES	100,00

Piracicaba, 18 de julho de 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023  
 PROCESSO Nº 197.361/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO MÉDICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	6.336	Consulta	Atendimento em Ginecologia	R\$ 105,00	R\$ 665.280,00
20	576	Consulta	Atendimento em Reumatologia	R\$ 125,00	R\$ 72.000,00
21	144	Consulta	Atendimento em Reumatologia - Pediátrica	R\$ 135,00	R\$ 19.440,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 756.720,00

Itens 09, 20 e 21 - VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Material Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda. ME, de que foi aplicada pena de multa de 10% (dez por cento) sobre parcela remanescente (item 2 não entregue) cumulada a aplicação de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso sobre valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados até o limite de 10 (dez) dias (item 2 entregue com atraso), referente ao Pregão Eletrônico 581/2021. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 24 de julho de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
 Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa São Paulo Comércio de Produtos Farmacêuticos, de que foi aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente (item 22), referente ao Pregão Eletrônico 225/2022. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 24 de julho de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
 Secretário Municipal de Saúde



Digitally signed by FILEMON DE LIMA  
SILVANO:27187564899  
Date: 2023.07.21 13:27:02 -03:00  
Reason: SIOPS  
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: Piracicaba
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>3º Bimestre Maio e Junho de 2023</b>	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	646.947.000,00	646.947.000,00	360.848.238,40	55,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	218.151.000,00	218.151.000,00	122.635.365,25	56,22
IPTU	185.270.000,00	185.270.000,00	109.713.613,56	59,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.881.000,00	32.881.000,00	12.921.751,69	39,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	58.631.000,00	58.631.000,00	28.023.333,50	47,80
ITBI	58.229.000,00	58.229.000,00	27.987.685,97	48,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	402.000,00	402.000,00	35.647,53	8,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	295.178.000,00	295.178.000,00	166.702.259,69	56,48
ISS	288.118.000,00	288.118.000,00	164.413.291,79	57,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.060.000,00	7.060.000,00	2.288.967,90	32,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	74.987.000,00	74.987.000,00	43.487.279,96	57,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	975.854.000,00	975.854.000,00	493.553.416,62	50,58
Cota-Parte FPM	121.523.000,00	121.523.000,00	60.988.597,87	50,19
Cota-Parte ITR	5.057.000,00	5.057.000,00	1.815.918,21	35,91
Cota-Parte do IPVA	145.135.000,00	145.135.000,00	134.114.683,21	92,41
Cota-Parte do ICMS	700.380.000,00	700.380.000,00	294.987.431,06	42,12
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.759.000,00	3.759.000,00	1.646.786,27	43,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.622.801.000,00	1.622.801.000,00	854.401.655,02	52,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	105.903.000,00	90.378.000,00	46.371.142,04	51,31	43.924.948,04	48,60	43.916.867,25	48,59	2.446.194,00
Despesas Correntes	104.243.100,00	88.718.100,00	45.737.269,81	51,55	43.847.530,01	49,42	43.839.449,22	49,41	1.889.739,80
Despesas de Capital	1.659.900,00	1.659.900,00	633.872,23	38,19	77.418,03	4,66	77.418,03	4,66	556.454,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	170.007.000,00	173.337.000,00	103.132.642,77	59,50	87.991.407,65	50,76	87.963.290,82	50,75	15.141.235,12
Despesas Correntes	169.265.800,00	172.665.800,00	103.132.642,77	59,73	87.991.407,65	50,96	87.963.290,82	50,94	15.141.235,12
Despesas de Capital	741.200,00	671.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.052.000,00	1.022.000,00	661.529,50	64,73	29.396,60	2,88	29.396,60	2,88	632.132,90
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	661.529,50	66,15	29.396,60	2,94	29.396,60	2,94	632.132,90
Despesas de Capital	52.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.544.000,00	18.544.000,00	7.477.783,01	40,32	7.089.247,93	38,23	7.089.247,93	38,23	388.535,08
Despesas Correntes	18.544.000,00	18.544.000,00	7.477.783,01	40,32	7.089.247,93	38,23	7.089.247,93	38,23	388.535,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	524.900,00	524.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	103.915.000,00	116.439.859,03	85.809.795,19	73,69	33.168.011,07	28,49	32.692.748,66	28,08	52.641.784,12
Despesas Correntes	103.597.800,00	114.739.031,85	85.328.647,27	74,37	33.031.280,27	28,79	32.556.017,86	28,37	52.297.367,00
Despesas de Capital	317.200,00	1.700.827,18	481.147,92	28,29	136.730,80	8,04	136.730,80	8,04	344.417,12
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	399.956.000,00	400.255.859,03	243.452.892,51	60,82	172.203.011,29	43,02	171.691.551,26	42,90	71.249.881,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	243.452.892,51	172.203.011,29	171.691.551,26
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	243.452.892,51	172.203.011,29	171.691.551,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			128.160.248,25

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	115.292.644,26	44.042.763,04	43.531.303,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,49	20,15	20,09

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO:	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	128.160.248,25	172.203.011,29	44.042.763,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	218.651.783,95	312.492.959,24	93.841.175,29	0,00	3.961.104,09	0,00	0,00	0,00	0,00	97.802.279,38

Empenhos de 2021	187.809.796,11	277.471.871,05	89.662.074,94	0,00	3.593.672,08	0,00	0,00	0,00	0,00	93.255.747,02
Empenhos de 2020	159.074.908,08	268.048.762,16	108.973.854,08	6.070.313,45	5.901.284,31	0,00	0,00	6.070.313,45	0,00	114.875.138,39
Empenhos de 2019	154.900.823,36	268.357.343,43	113.456.520,07	10.746.903,19	8.063.713,30	0,00	7.055.032,01	934.774,81	2.757.096,37	118.763.137,00
Empenhos de 2018	140.644.002,97	255.556.338,45	114.912.335,48	9.338.641,81	9.338.641,81	0,00	3.791.699,49	204.000,00	5.342.942,32	118.908.034,97
Empenhos de 2017	132.115.749,39	254.028.448,24	121.912.698,85	9.635.111,15	10.538.726,88	0,00	7.924.315,04	960,00	1.709.836,11	130.741.589,62
Empenhos de 2016	127.592.746,25	242.905.822,19	115.313.075,94	2.806.820,98	0,00	0,00	2.743.559,10	0,00	63.261,88	115.249.814,06
Empenhos de 2015	116.086.560,20	218.374.002,79	102.287.442,59	7.643.961,27	7.643.961,27	0,00	7.257.861,05	0,00	386.100,22	109.545.303,64
Empenhos de 2014	107.385.050,98	185.975.145,91	78.590.094,93	5.116.256,81	4.497.078,59	0,00	4.545.909,39	0,00	570.347,42	82.516.826,10
Empenhos de 2013	103.516.945,30	160.836.141,60	57.319.196,30	2.761.173,80	0,00	0,00	2.013.928,77	0,00	747.245,03	56.571.951,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	156.908.000,00	156.908.000,00	92.468.390,30	58,93
Provenientes da União	151.650.000,00	151.650.000,00	88.460.390,55	58,33
Provenientes dos Estados	4.058.000,00	4.058.000,00	2.233.437,56	55,04
Provenientes de Outros Municípios	1.200.000,00	1.200.000,00	1.774.562,19	147,88
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	156.908.000,00	156.908.000,00	92.468.390,30	58,93

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	40.710.000,00	65.094.829,98	27.241.517,11	41,85	11.137.730,06	17,11	10.942.157,95	16,81	16.103.787,05
Despesas Correntes	37.104.100,00	50.312.836,48	26.444.918,71	52,56	10.964.911,98	21,79	10.789.089,87	21,44	15.480.006,73
Despesas de Capital	3.605.900,00	14.781.993,50	796.598,40	5,39	172.818,08	1,17	153.068,08	1,04	623.780,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	117.465.000,00	144.947.980,44	100.038.098,56	69,02	65.765.405,99	45,37	65.600.776,40	45,26	34.272.692,57
Despesas Correntes	117.229.500,00	143.974.951,83	99.734.267,26	69,27	65.467.461,99	45,47	65.302.832,40	45,36	34.266.805,27
Despesas de Capital	235.500,00	973.028,61	303.831,30	31,23	297.944,00	30,62	297.944,00	30,62	5.887,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.843.000,00	4.147.050,43	3.050.905,40	73,57	819.766,73	19,77	798.362,23	19,25	2.231.138,67
Despesas Correntes	3.843.000,00	4.147.050,43	3.050.905,40	73,57	819.766,73	19,77	798.362,23	19,25	2.231.138,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.060.000,00	2.795.964,74	1.302.136,46	46,57	680.533,40	24,34	680.533,40	24,34	621.603,06
Despesas Correntes	2.059.200,00	2.795.164,74	1.302.136,46	46,59	680.533,40	24,35	680.533,40	24,35	621.603,06
Despesas de Capital	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	202.000,00	1.784.654,41	226.340,52	12,68	79.135,52	4,43	79.135,52	4,43	147.205,00
Despesas Correntes	191.500,00	1.783.154,41	226.340,52	12,69	79.135,52	4,44	79.135,52	4,44	147.205,00
Despesas de Capital	10.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	164.280.000,00	218.770.480,00	131.858.998,05	60,27	78.482.571,70	35,87	78.100.965,50	35,70	53.376.426,35
--	----------------	----------------	----------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	---------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	146.613.000,00	155.472.829,98	73.612.659,15	47,35	55.062.678,10	35,42	54.859.025,20	35,29	18.549.981,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	287.472.000,00	318.284.980,44	203.170.741,33	63,83	153.756.813,64	48,31	153.564.067,22	48,25	49.413.927,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	4.895.000,00	5.169.050,43	3.712.434,90	71,82	849.163,33	16,43	827.758,83	16,01	2.863.271,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	18.544.000,00	18.544.000,00	7.477.783,01	40,32	7.089.247,93	38,23	7.089.247,93	38,23	388.535,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.595.000,00	3.330.964,74	1.302.136,46	39,09	680.533,40	20,43	680.533,40	20,43	621.603,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	104.117.000,00	118.224.513,44	86.036.135,71	72,77	33.247.146,59	28,12	32.771.884,18	27,72	52.788.989,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	564.236.000,00	619.026.339,03	375.311.890,56	60,63	250.685.582,99	40,50	249.792.516,76	40,35	124.626.307,57
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	164.280.000,00	218.770.480,00	131.858.998,05	60,27	78.482.571,70	35,87	78.100.965,50	35,70	53.376.426,35
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	399.956.000,00	400.255.859,03	243.452.892,51	60,82	172.203.011,29	43,02	171.691.551,26	42,90	71.249.881,22

FONTE: SIOPS, Piracicaba

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### Justificativa:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº: 74.857/2023  
Requerente: CBÉ CONSTR. E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE CEP

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que foi solicitado junto aos correios a criação do CEP para a "Travessa Antonio Nogueira Neto", sendo atribuído para a mesma o CEP 13418-557, conforme abaixo:

Diante do exposto, consideramos encerrado o presente pedido.

Piracicaba, 20 de Julho de 2023.

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 06/2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 20 de julho de 2023.

CONTRIBUINTE  
MAXI LUMI DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA  
MARIA JOSE GONÇALVES DOS SANTOS  
MARCELO APARECIDO MONTANHERI ME  
MONTEIRO & MONTRAZI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
MSP PIRACICABA COMERCIAL IMPORTADORA DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS

PROCESSO Nº  
26135/1998  
73581/2012  
28907/2006  
44525/2006  
164402/2014

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023  
PROCESSO Nº 36.408/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	26.200	Unid.	Bloco de Concreto estrutural 19x19x39	R\$ 4,3500	R\$ 113.970,00
02	22.300	Unid.	Bloco de Concreto estrutural 14x19x39	R\$ 3,6000	R\$ 80.280,00
03	1.000	Unid.	Meio bloco de concreto estrutural 19x19x19	R\$ 3,3500	R\$ 3.350,00
04	1.000	Unid.	Meio bloco de concreto estrutural 14x19x19	R\$ 2,5900	R\$ 2.590,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 200.190,00

Itens 01 a 04 - ISABELA PEREZ PENATTI.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 142/2023**

Objeto: Prestação de Serviços de reforma da câmara fria.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	MTB Científica Equipamentos Para Laboratório LTDA.	R\$ 12.095,00

Piracicaba, 19 de julho de 2023.

ALEX GAMA SALVAIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMAP

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**

**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
*Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras*  
Estado de São Paulo – Brasil



**TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS – SELAM E “VIBE” ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCACIONAL DE PROMOÇÃO A SAÚDE, A CULTURA E A ARTE, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 17.301, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 18.948, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2023, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, Guilherme Augusto Trindade, *representante da “VIBE” Associação Recreativa Educacional de Promoção a Saúde, a Cultura e a Arte, CNPJ: 33.678.706/0001-66*, com sede na Rua Embu Guassu, 111, Jardim Sol Nascente, neste Município, daqui por diante denominada simplesmente OUTORGADA, compareceu perante a *Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras* que, nos termos da delegação recebida por meio de Decreto, neste ato vem representar o Município de Piracicaba, com sua sede administrativa inscrita no CNPJ no 46.341.038/0001-29, estabelecida à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente OUTORGANTE e, presentes as testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, para firmar o presente Termo de Permissão de Uso, de acordo com as seguintes assertivas:

Pelo OUTORGANTE, ante os presentes foi dito:

PRIMEIRO - Que possui a posse e propriedade do imóvel localizado na Rua Embu Guassu, 111, Bairro Pompéia, Loteamento Sol nascente, CEP 13.425-718, Piracicaba-SP e do Campo de Futebol do Sol nascente situado entre as Ruas Elias Fausto Ferraz de Vasconcelos e a Avenida Franco da Rocha, no município de Piracicaba-SP.

SEGUNDO – Tendo em vista a autorização constante do Decreto no 17.301, de 1º de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.948, de 26 de novembro de 2021, permite, como de fato permitido tem, o uso do imóvel, ficando a OUTORGADA desde já autorizada a ocupá-lo em nome do OUTORGANTE, para o fim específico do **desenvolvimento do Projeto “VIBE”**, **sem fins lucrativos, que visa integrar crianças e adolescentes através da prática de esportes, atividades culturais e sociais.**

TERCEIRO - Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará até **31 de dezembro de 2024**, a contar da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais. **A SELAM tem prioridade sobre o uso do espaço e caso necessário e comprovada a motivação, poderá solicitar seu uso com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.**

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - Av. Maurice Allain, nº 454 - Pq. Engenho Central - Vila Rezende | Piracicaba/SP  
CEP 13405-123 - | (19) 3403-2648 - | selam@piracicaba.sp.gov.br



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
*Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras*  
Estado de São Paulo – Brasil



QUARTO - Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a OUTORGADA, a partir desta data, poderá utilizá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

QUINTO - Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a:

- a) utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade;
- b) zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbação de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel;
- c) efetuar pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos;
- d) apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel;
- e) manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança;
- f) demonstrar à Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades.



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
*Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras*  
Estado de São Paulo – Brasil



g) implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original.

SEXTO - Que o OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

SÉTIMO - Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

OITAVO - Que a não restituição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

NONO - Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba – Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela OUTORGADA, por seu representante, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições, ficando proibida a transferência deste termo, de forma onerosa ou gratuita, a qualquer outro responsável.

Piracicaba, 21 de julho de 2023.

**HERMES FERREIRA BALBINO**  
**Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**OUTORGANTE**

**Guilherme Augusto Trindade**  
**Representante**  
**"VIBE" Associação Recreativa e Educacional de Promoção a Saúde, a Cultura e a Arte**  
**CNPJ 33.678.706/0001-66**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 270/2023**  
Prestação de serviços de Arbitragem

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DG ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	R\$ 112.800,00

Piracicaba, 19 de julho de 2023.

Hermes Ferreira Balbino  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/23**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA DO AEROPORTO

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR ARREMATADO
1	Luciano Guimarães ME	R\$ 235.000,00

Piracicaba, 21 de julho de 2023.

Edmara Silva Damiani  
Ordenadora de Despesas  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

## PROCURADORIA GERAL

**Aditamento ao Contrato - Contratada: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA. - CNPJ nº 20.810.747/0001-12 (SEMACE)**

Código Licitação nº 2022.000.002.277.

Código Ajuste nº 2022.000.000.877.

Contrato nº 1113/2022.

Proc. Admin.: nº 45.037/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 179/2022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 13.894,00 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/08/2022.

DO ADITIVO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo: 2023.000.000.199

Valor: R\$ 13.894,00 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/07/2023.

**Contratada: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA. - CNPJ nº 20.174.368/0001-83 (SEMA)**

Código Licitação nº 2023.020.002.749

Código Ajuste nº 2023.000.000.979

Contrato nº 1141/2023.

Proc. Admin.: nº 18.413/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 244/2023.

Objeto: Aquisição de lousa interativa digital (tipo monitor profissional).

Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 20/07/2023.

**Contratada: RESET CLEAN LTDA. - CNPJ nº 26.851.323/0001-82 (SEMACE)**

Código Licitação nº 2023.020.002.746

Código Ajuste nº 2023.000.000.978

Contrato nº 1142/2023.

Proc. Admin.: nº 11.903/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2023.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de calhas e reservatórios de água.

Valor: R\$ 9.979,59 (nove mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/07/2023.

**Contratada: MATHEUS COMITRE 21646847881. - CNPJ nº 20.691.741/0001-73 (SEMACE)**

Código Licitação nº 2023.020.002.748

Código Ajuste nº 2023.000.000.977

Contrato nº 1143/2023.

Proc. Admin.: nº 34.503/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 259/2023.

Objeto: Prestação de serviços de monitorias para o 50º Salão Internacional de Humor.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo: Até o término dos serviços (estimado em 29 de outubro de 2023).

Data: 20/07/2023.

**Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação - Locador: Sra. IOLANDA RODRIGUES FARIA ZEM, por intermédio do IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ nº 46.245.502/0001-83. (SMADS)**

Contrato nº 0472/2022.

Proc. Adm. nº 20.654/2022.

Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação referente ao imóvel localizado à Rua Manoel Corrêa Arzão, nº 133, Bairro Santa Terezinha, destinado para instalação do EPSEMC II.

Valor: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/04/2022.

DO ADITIVO - PRAZO

Aditivo nº 472/2022 - 1.

Valor: R\$ 3.339,52 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/07/2023.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: ATÔMICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA - ME. - CNPJ nº 07.770.788/0001-64 (SEMUTTRAN)**

Código Licitação nº 2021.000.001.162

Código Ajuste nº 2021.000.000.905

Contrato nº 0912/2021.

Proc. Admin.: nº 28.320/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 125/2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais pertencentes a frota da SEMUTTRAN.

Valor: R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/07/2021.

DO ADITIVO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.190

Aditivo nº 912/2021 - 2.

Valor: R\$ 103.575,04 (cento e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/07/2023.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO - SEBRAE. - CNPJ nº 43.728.245/0001-42 (SEMDETTUR)**

Contrato nº 0879/2023.

Proc. Admin.: nº 66.625/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, XIII, c/c Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Realização de curso de capacitação para desenvolvimento do trade do turismo de Piracicaba.

Valor: R\$ 113.575,00 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/06/2023.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE GESTOR

Aditivo nº 0879/2023 - 1.

Objeto: Alteração de Gestor

Data: 18/07/2023.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: ROMILDO AUTO PEÇAS LTDA EPP. - CNPJ nº 02.352.884/0001-79 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2022.000.002.378

Código Ajuste nº 2022.000.001.008

Contrato nº 1285/2022.

Proc. Admin.: nº 83.035/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 339/2022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da linha leve e diesel da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 342.200,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/09/2022.

DO ADITIVO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.191

Aditivo nº 1.285/2022 - 1.

Valor: R\$ 342.200,00 (trezentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/07/2023.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: ATÔMICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA - ME. - CNPJ nº 07.770.788/0001-64 (SEMUTRI)**

Código Licitação nº 2023.000.002.089

Código Ajuste nº 2023.000.000.539

Contrato nº 0551/2023.

Proc. Admin.: nº 164.896/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 669/2022.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção elétrica da frota municipal, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 50.366,70 (Cinquenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/04/2023.

DO ADITIVO - VALOR E DA ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.192

Aditivo nº 551/2023 - 1.

Valor acrescido: R\$ 12.572,94 (doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) - Acréscimo de aproximadamente 25% do valor original do contrato, referente ao lote 01.

Data: 18/07/2023.

**Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. - CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SMADS)**

Contrato nº 1.111/2023.

Proc. Admin.: nº 73.188/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 353/2022 - Ata de Registro de Preços nº 519/2022 (válida até 10/10/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.

Valor: R\$ 906,00 (novecentos e seis reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 14/07/2023.

**Contratada: ENGCEO BRASIL ENGENHARIA EIRELI . - CNPJ nº 24.997.246/0001-48 (EDUCAÇÃO)**  
 Código Licitação nº 2022.000.002.631  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.960  
 Contrato nº 1.112/2023.  
 Proc. Admin.: nº 109.129/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 509/2022 – Ata de Registro de Preços nº 18/2023 (válida até 05/01/2024).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de portas de madeira, incluindo batentes, guarnições, ferragens com instalação.  
 Valor: R\$ 214.832,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 14/07/2023.

**Contratada: MERCK S.A . - CNPJ nº 33.069.212/0012-37 (SAÚDE)**  
 Código Licitação nº 2023.000.002.666  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.961  
 Contrato nº 1.113/2023.  
 Proc. Admin.: nº 161.369/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 689/2022 – Ata de Registro de Preços nº 408/2023 (válida até 18/05/2024).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
 Valor: R\$ 244.750,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 14/07/2023.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer PG nº 435/2023.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.  
 Objeto: pagamento de taxas e inscrição dos atletas, na modalidade ginástica.  
 Contratada: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA - C.N.P.J. nº 37.160.348/0001-56.  
 Valor: R\$ 7.224,47 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).  
 Prazo Contratual: até o término das competições.  
 Protocolo nº 106.076/2023.  
 Requisição: SC 0340-06/2023.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 7.224,47 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

HERMES FERREIRA BALBINO  
 Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico nº 449/2023, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.  
 OBJETO: aquisição de insumos para bomba de insulina, visando atendimento a mandados judiciais.  
 CONTRATADA: Medtronic Comercial Ltda. - CNPJ: 01.772.798/0002-33.  
 VALOR: R\$ 65.564,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).  
 REQUISICÃO nº SC 0274-06/2023.  
 PROCESSO nº 103.588/2023.  
 PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 65.564,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
 Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 14/2023

Execução de obras para construção de campo de futebol social – Água Branca.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise da planilha orçamentária realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SANROSS CONSTRUTORA LTDA, ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas, por estarem de acordo com as exigências edilícias e com os preços de acordo com o praticável no mercado, conforme segue: 1ª) J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 221.247,46; 2ª) HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – R\$ 228.323,49; 3ª) SANROSS CONSTRUTORA LTDA – R\$ 237.678,94; 4ª) ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 240.215,82; e APROVAR, por propor menor preço, a empresa J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 21 de julho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Presidente

### COMUNICADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 15/2023

Execução de obras para construção de campo de vôlei de areia e passeios – Água Branca.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise da planilha orçamentária realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SANROSS CONSTRUTORA LTDA, e ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas, por estarem de acordo com as exigências edilícias e com os preços de acordo com o praticável no mercado, conforme segue: 1ª) SANROSS CONSTRUTORA LTDA – R\$ 190.286,80; 2ª) HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – R\$ 192.314,18; 3ª) ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 192.315,29; e APROVAR, por propor menor preço, a empresa SANROSS CONSTRUTORA LTDA.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 21 de julho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 109.466/2022.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acompanhamento financeiro do Convênio nº 01/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do processo com protocolo nº 109.466/2022.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO deste procedimento de apuração sumária.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Presidente da C.P.P.S.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 21 Julho 2.023  
 Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000425/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
001094/2023	000778/2023 GILBERTO DE JESUS FERREIRA DA SILVA: "Indeferido".	
002332/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
002707/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
002806/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
002919/2023	005936/2022 CELI MARIA BENEDICTO DOS REIS NEVES : "Deferido".	
002944/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
002973/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
003102/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
003844/2023	002558/2023 ADENIR JOSÉ GRACIANI: "Indeferido".	
003846/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006008/2022	003143/2022 ANDRÉ LUIS DA SILVA: "Indeferido".	
006884/2022	004877/2022 RODOLFO NEREU MENEHINI: "Indeferido".	

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

**ESCRITURÁRIO**

Classificação original nome  
97º GERAL NATHALIA FAE TENANI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 21 de julho de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**TERMO ADITIVO N.º 15/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100021/2022  
PREGÃO N.º 55/2022  
PROCESSO N.º 3100/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: alteração do proprietário e administrador da Contratada, alteração do representante da Contratada durante a execução do Contrato e apostilamento do reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 4,16% (quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento).

Valor do aditamento: R\$ 85.391,02 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e dois centavos). Código Orçamentário 33903702 e Programa de Trabalho 32312.17122000423980000 do exercício de 2023.

Empenho n.º 1586/2023.

Vigência: sem alteração.

Fundamento Legal: art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93, em conjunto com a cláusula sétima do contrato e considerando o Laudo n.º 10/2023.

Assinatura: 12/07/2023.

**CONTRATO N.º 100031/2023**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2023 - PROCESSO N.º 2037/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Objeto: fornecimento de gerador de energia elétrica.

Vigência: prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor total: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Recursos orçamentários atendidos através de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA): Código Orçamentário 449052, Programa de Trabalho 1.17.512.0024.1586 e Fonte de Recursos 0207010001 do exercício de 2023.

Empenho n.º 1653/2023.

Assinatura: 10/07/2023.

**CONTRATO N.º 100033/2023**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2023 - PROCESSO N.º 1564/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: fornecimento de chaves de partidas e inversores de frequência.

Vigência: prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias.

Valor total: R\$ 645.909,78 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e nove reais e setenta e oito centavos).

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 17512002324240000 do exercício de 2023.

Empenho n.º 1612/2023.

Assinatura: 13/07/2023.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, André Luis Fernandes de Almeida,  
residente à Rua José Pinto de Almeida, nº 801,  
complemento AP 103, na cidade de Piracicaba,  
nomeado(a) para o cargo de Chefe de setor de controle da Tecnologia da Informação  
junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar  
que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 14 de Julho de 2023.

Assinatura  
Assinatura

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

**CHAMADA PÚBLICA 02/2023**

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á a Chamada Pública 02/2023, tendo por objeto a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de gêneros alimentícios (polpa de fruta, bananinha sem açúcar, geleia de fritas, mix de legumes, tangerina verona e polpa de tomate) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no segundo semestre do ano letivo de 2023, conforme § 1º, do artigo 14, da Lei Federal 11.947/2009, de 16/06/2009, Resolução FNDE 21/2021, de 16/11/2021 e 02/2023, de 10/03/2023. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar mediante protocolo no Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 24/07/2023 à 11/08/2023, encerrando-se o prazo às 9:00 horas (horário de Brasília/DF) do último dia. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço eletrônico www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 21/07/2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO  
Prefeito Municipal

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### RESOLUÇÃO N.º 14/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, vem tornar público o resultado das decisões e da lista definitiva das candidaturas.

Artigo 1º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente torna público lista definitiva das candidaturas homologadas do Edital 01/2013 para o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares I, II e III de Piracicaba e que devem comparecer para realização de prova escrita no dia 29/07/2023. Local da aplicação prova: R. Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro – Horário: 08h00 às 12h00, conforme regras do Item 8 – Da Realização Das Provas – Do Edital 01/2023 Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares I, II e III de Piracicaba – Retificação do Edital publicado no dia 02 maio de 2023 em Diário Oficial do Município páginas 23 a 59 e suas retificações.

Nº Inscrição	Nome Candidato	Documento	Situação
1	Vânia Regina Correa Henrique	16.659.869-0	DEFERIDA
2	Dirceu de Barros Silveira	5.968.742-3	DEFERIDA
3	Gentil Benedito Canuto Junior	14.795.143-4	DEFERIDA
4	Darlene de Lurdes Pessoa	21.909.986-8	DEFERIDA
5	Rosa Maria Casarim Zanatta	20.810.804-x	DEFERIDA
6	Angelica Marisa Avansi Aversa	11.505.377-3	DEFERIDA
7	Cristiane de Oliveira Flávio	53.908.006-8	DEFERIDA
8	Kleyton Kaic Sampaio	54.315.935-8	DEFERIDA
9	Sandra Virgínia Momesso Gimenes	8.378.961-3	DEFERIDA
10	Zélia dos Reis	20.080.897-7	DEFERIDA
11	Thiago Domingues Gabriel de Souza	42.298.937-x	DEFERIDA
12	Ana Lucia Amstalden	23.542.655-6	DEFERIDA
13	Sirlei Aparecida Schiavolin de Abreu	8.173.431-1	DEFERIDA
14	Rodolpho Hoff Junior	10.410.365-6	DEFERIDA
15	Kleberson Giovani Guerreiro	41.181.811-9	DEFERIDA
18	Rosana Pereira Bollis	35.280.005-7	DEFERIDA
20	Jefferson de Moraes Gonçalves	47.359.603-9	DEFERIDA
19	Ana Beatriz Canto Kraide	13.754.119-3	DEFERIDA
21	Janaína do Carmo Torrigo de Moraes	41.091.004-1	DEFERIDA
22	Emanuela Oliveira Granja	38.551.871-7	DEFERIDA
23	Lia Raquel Nunes Job dos Santos	47.052.714-6	DEFERIDA
24	Matheus Itepan Pereira	43.815.915-9	DEFERIDA
26	Cristina Sassiloto Lopes Ferraz	21.848.322-3	DEFERIDA
27	Rodrigo Alan de Carvalho Bombach	41.220.850-7	DEFERIDA
30	Vanessa Maria Calisto	29.394.997-9	DEFERIDA

Artigo 2º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente torna público as inscrições indeferidas do Edital 01/2013 para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares I, II e III de Piracicaba.

Nº Inscrição	Nome Candidato	Documento	Situação
16	Ana Carolina Pereira Mori	45.538.540-3	INDEFERIDA
17	Bárbara Nicolle Michelin Rodrigues Gusmão	45.961.302-2	INDEFERIDA
25	Dirce de Souza	11.789.936-7	INDEFERIDA
28	Adriano Siance Guerreiro	30.915.955-6	INDEFERIDA
29	Kátia Christine Freire de Matos	17.992.359-6	INDEFERIDA
31	Leandro Totti de Almeida Junior	52.856.070-0	INDEFERIDA
32	João Carlos Lopes	38.174.956-3	INDEFERIDA

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de Julho de 2023.

Cassiano Gaiani Reis de Santis  
Presidente

### 1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



### 2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

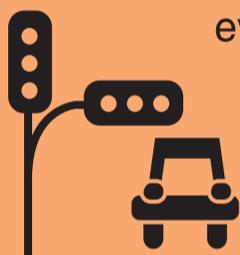
### 3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



### 10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



### 9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.



Evite multa e colabore com a vizinhança!

### 8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos.

Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



Ajude a melhorar a sua cidade!



### 7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

### 4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



### 5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



### 6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

